

NOME	Função	Matrícula	Vigência da Comissão
Danielly Barbosa Costa Lima Soares	Presidente	318.660-1	02/01/2024 a 31/12/2024
Gileno Nunes e Silva	Membro	462.968-8	
Ana Melissa de Carvalho Souza e Gomes	Membro	480.411-3	
Romero Tavares de Amorim Filho	Membro	460.030-4	

Nº 26-Designar a Comissão Permanente de Licitação – CCPLV, no âmbito da Secretaria de Administração - SAD, e designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	Função	Matrícula	Vigência da Comissão
Roberta Rocha Barros Coelho	Presidente	324.854-2	02/01/2024 a 31/12/2024
Fernando Lins de Carvalho Júnior	Membro	362.994-5	
Isabella da Silva Nascimento	Membro	456.715-3	
Lidia Albuquerque de Araújo Pontes Manco	Membro	299.612-0	

Nº 27-Designar a Comissão Permanente de Licitação – CCPLV, no âmbito da Secretaria de Administração - SAD, e designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	Função	Matrícula	Vigência da Comissão
Romero Tavares de Amorim Filho	Presidente	460.030-4	02/01/2024 a 31/12/2024
Romildo Alves Berenguer	Membro	455.532-5	
Viviane Tavares dos Santos	Membro	455.652-6	
Danielly Barbosa Costa Lima Soares	Membro	318.660-1	

Nº 28-Tornar sem Efeito a Portaria SAD 4.744 do dia 13 de dezembro de 2023

#### PORTARIA SAD Nº 29 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.875, de 22 de novembro de 2012, que institui o Subsistema de Gestão de Patrimônio e Materiais, integrante do Sistema de Gestão Administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016, que disciplina os procedimentos de inventário de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria SAD nº 4.671, de 06 de dezembro de 2023, que instituiu 03 (três) Comissões de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO as justificativas contidas na CI nº 352/2023, de 18 de dezembro de 2023, exarada pelo chefe do Núcleo de Infraestrutura – SAD – NUINF e no despacho 159/2023, de 20 de dezembro de 2023, exarado pela Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wedson Fernando Lacerda, matrícula nº 373.373-4, para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis - EGAPe e Perícias Médicas, instituída pela Portaria SAD nº 4.671, de 06 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor Rodolfo Alexandre Vieira, matrícula nº 354.339-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

#### PORTARIA SAD Nº 30 DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017,

Considerando o Termo de Compromisso ID 31751370, contido nos autos do Processo SEI OF Nº319/2021 - PREFEITURA DO RECIFE, firmado em 20 de dezembro de 2022 entre o Estado de Pernambuco e o Município do Recife perante a Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual e homologado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o cumprimento pelo Município do Recife da alínea "a" da Cláusula 2º do referido Termo de Compromisso, na data de 27 de dezembro de 2022;

Considerando ainda o que estabelece a Cláusula 5º do mesmo Termo de Compromisso quanto a regularização da situação funcional dos servidores cedidos de cada ente; e

Considerando a Portaria nº 191, de 27 de janeiro de 2023, do Município do Recife, RESOLVE: Considerar regularizadas as determinações de exercício dos servidores da Prefeitura Municipal do Recife à disposição da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, referenciados na Planilha ID 31991431, no Processo SEI OF Nº319/2021 - PREFEITURA DO RECIFE, até 31 de dezembro de 2022.

Ana Maraiza de Sousa Silva  
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 18/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI Nº: 3900000102.000626/2023-62, RESOLVE:

Nº 31-Autorizar a prorrogação do afastamento parcial para curso de longa duração da servidora pública JULIANA SOUSA COSTA, matrícula nº 296.606-9, para o exercício das atividades relativas ao curso de Mestrado em Direito Administrativo e Administração Pública, promovido pela Universidad de Buenos Aires, em parceria com o IIES - Instituto Internacional de Educação Superior, na cidade de Buenos Aires, Argentina, de 05 de fevereiro a 02 de março de 2024, apenas quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e fixado em 50% da carga horária de trabalho, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### ERRATA

Na Portaria SAD nº 4034 do dia 03.10.2023, publicada no DOE de 04.10.2023, no que concerne à servidora Mônica Valéria de Sá Cavalcante, matrícula nº 189.988-0, da Secretaria de Educação e Esportes.

Onde se lê: ...a partir de 01.01.2016 até 14.05.2023.

Leia-se: ...a partir de 01.01.2016 até 31.12.2016.

#### CASA MILITAR

Chefe da Casa Militar: Hercílio da Fonseca Mamede

PORTARIA Nº 011-2023/FOLHA-CAMIL, de 21/12/23. O Secretário-Chefe da CAMIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Caput, Anexo I, do Decreto nº 51.836, de 24/11/21, considerando a Lei nº 13.241, de 29/05/07, regulamentada pelo Decreto nº 30.847, de 01/10/07 (Art. 12), a Lei Complementar nº 14.025, de 26/03/10, a Lei Complementar nº 181, 22/09/11, e o Anexo III da Lei 17.707, de 30/03/22; RESOLVE: I Dispensar o 1º SGT PM Mat ...912-3 / CAMIL - ...LOPES DOS SANTOS do exercício na atividade de inteligência, a contar de 02 de outubro de 2023; II - Designar o SD PM Mat ...459-2 / CAMIL - ...DE MELO E SILVA para o exercício na atividade de inteligência, a contar de 02 de outubro de 2023; III - Conceder ao Praça acima designado a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência (GEAI), nível Médio; IV - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data constante nos itens I e II. HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE-Cel PM Secretário-Chefe da CAMIL.

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretária: Érika Gomes Lacet

PORTARIA SCGE nº 63, de 29 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 46.855, de 7 de dezembro de 2018, e no Decreto Estadual nº 54.436, de 9 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO, ainda, as ações realizadas pela Comissão de Integridade, instituída pela Portaria SCGE nº 16, de 30 de março de 2023, no âmbito do desenvolvimento do Programa e Plano de Integridade da SCGE;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações referentes à divulgação da agenda de compromissos públicos da autoridade máxima da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco, na forma do Anexo único desta portaria disponibilizado na aba de Portaria 2023, no link: <https://www.scge.pe.gov.br/legislação/>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERIKA GOMES LACET-Secretária da Controladoria-Geral do Estado

#### ANEXO ÚNICO

#### ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DA AGENDA DE COMPROMISSOS PÚBLICOS DA AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### 1. DO OBJETO

1.1. Este Anexo tem por finalidade definir as providências que devem ser adotadas para fins de publicação da agenda de compromissos públicos da autoridade máxima da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco (SCGE).

##### 2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste normativo, considera-se:

2.1.1. agenda de compromissos públicos: registro publicado em transparência ativa na página da SCGE, diariamente, em que devem constar todas as audiências, eventos públicos e reuniões governamentais de que participe a autoridade máxima da SCGE, ainda que realizadas por meios não presenciais;

2.1.2. autoridade: pessoa investida no cargo de Secretário(a) da SCGE ou quem lhe substituir em períodos de ausências;

2.1.3. particular: todo aquele que solicite audiência para tratar de interesse privado seu ou de terceiros, mesmo que ocupante de posto, cargo, emprego ou função pública;

2.1.4. agente político: detentor de cargo eleito, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Secretários (as) de Estado;

2.1.5. agente público: todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, a órgão ou entidade da administração pública estadual, direta e indireta não abrangendo aqueles submetidos ao regime jurídico previsto na Lei nº 6.783, de 18 de outubro de 1974;

2.1.6. audiência: encontro entre particular e agente público, ou entre agentes públicos e políticos, para tratar de assunto inerente à atividade do órgão ou entidade;

2.1.7. evento público: atividade aberta ao público, geral ou específico, tais como congressos, seminários, convenções, solenidades, fóruns, conferências e similares;

2.1.8. reunião governamental: encontro entre a autoridade e agentes públicos de diferentes órgãos ou entidades;

2.1.9. despacho interno: encontro entre a autoridade e agentes públicos do próprio órgão para tratar de assuntos internos; informando-se as condições de logística e financeiras da sua participação.

2.2. Para cada compromisso divulgado na agenda, deverão ser informados o nome do solicitante da audiência ou reunião governamental e o órgão ou entidade que representa, a descrição dos assuntos a serem tratados, o local, a data, o horário e a lista de participantes, com exceção deste último requisito no caso dos eventos públicos.

§ 1º Deverão ser divulgadas na agenda de compromissos públicos as informações relativas à participação da autoridade máxima em eventos e atividades custeadas por terceiros, observando-se os termos do art. 7º do decreto nº 46.854/2018 (Código de Conduta da Alta Administração).

§ 2º A autoridade deverá registrar em sua agenda quando não houver compromissos públicos ou informar os períodos utilizados para despachos internos.

§ 3º Os eventos político-eleitorais de que participe o(a) Secretário(a) deverão ser registrados em sua agenda de compromissos públicos, informando-se as condições de logística e financeiras da sua participação.

3.2. Para cada compromisso divulgado na agenda, deverão ser informados o nome do solicitante da audiência ou reunião governamental e o órgão ou entidade que representa, a descrição dos assuntos a serem tratados, o local, a data, o horário e a lista de participantes, com exceção deste último requisito no caso dos eventos públicos.

§ 1º No caso de haver informações sujeitas a restrição de acesso, nos termos da Lei nº 14.804/2013, ou a sigilo legal, deverão ser registradas na agenda de compromissos públicos como "informação protegida por sigilo legal ou restrição de acesso", divulgando a parte não sigilosa.

§ 2º Os compromissos previamente agendados e que não ocorrerem deverão constar da agenda com a anotação de cancelamento.

§ 3º Compromissos realizados sem prévio agendamento e as alterações ocorridas nos compromissos previamente agendados, inclusive as relativas aos assuntos tratados, deverão ser registrados na agenda de compromissos públicos em até dois dias úteis após a sua realização.

§ 4º Todos os registros de compromissos deverão permanecer disponíveis para visualização, em transparência ativa, pelo período de dois anos.

§ 5º Vencido o prazo previsto no § 4º, todos os registros de compromissos deverão compor banco de dados acessível e em formato aberto.

3.3. Compete ao Gabinete da SCGE.

3.3.1. A elaboração diária da agenda de compromissos públicos da autoridade máxima;

3.3.2. A publicação, por meio Assessoria de Comunicação, da agenda diária de compromissos públicos da autoridade no site da SCGE

#### PORTARIA SCGE Nº 64, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei nº 18.139

## RESOLVE:

Art. 1º - Contratar candidatas adiante relacionadas, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Matrícula	Contrato	Nome	Função	Admissão
9801-9	099	Mônica Carla Costa Cavalcanti	Agente em Administração	02/01/2024
9802-7	100	Elaine Bispo Saldanha Araújo	Agente em Administração	02/01/2024

Art. 2º - Determinar que as candidatas tenham seus contratos firmados a partir da data relacionada acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO  
Administradora Geral

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

Portaria Nº 146 de 26 de dezembro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023. R E S O L V E: Designar os servidores EDNALDO LUIZ DE SANTANA, matrícula 15.119-0 e ANTONIO INOCÉNIO FERRAZ, matrícula 9666-0, para validar as imagens capturadas por equipamentos eletrônicos. O responsável pela validação será identificado como agente autuador, no momento da emissão do auto de infração, conforme preceituá a Lei nº 9.503, datada de 23 de novembro de 1997, em seu art. 280, inciso V. Esta Portaria entrará em vigor a partir da dia 01/01/2024. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Diretor-Presidente.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORATARIA FUNASE Nº. 605/23, de 15 de dezembro de 2023. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

## RESOLVE:

Rescissão dos contratos dos Agentes Socioeducativos: DAVID ROGERIO MENEZES DOS SANTOS, mat. 43205-9, retroativo a 30/11/2023 e MACIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA, mat. 41390-9, retroativo a 30/11/2023, por conveniência e oportunidade.

Cumpre-se e publique-se. RAISAA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORATARIA FUNASE Nº. 606/23, de 22 de dezembro de 2023. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, tendo em vista a necessidade da FUNASE e interesse público;

## Resolve:

Designar os servidores abaixo discriminados, responsáveis pela Prestação de Contas desta Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, em cumprimento ao Decreto nº 38.935, de 07/12/2012:

I. Josenildo Antonio Fagundes, mat. 1267-0

II. Estelita Albuquerque da Silva, mat. 2762-6

RAISAA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORATARIA FUNASE Nº. 607/23 de 22 de dezembro de 2023. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

– FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

## RESOLVE:

Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos abaixo discriminados:

ADILIO VITOR DE ALMEIDA, mat. 41874-9, retroativo a 26/12/2023.

CLEIBSON CORREIA DA SILVA, mat. 41439-5, retroativo a 19/12/2023.

CLAUDYANE MUNIZ DA SILVA, mat. 40980-4, retroativo a 30/11/2023.

DIEGO DIAS DE ARAUJO, mat. 43131-1, retroativo a 19/12/2023.

EDNALDO MONTEIRO CAVALCANTE, mat. 42065-4, a partir de 27/12/2023.

EDNEA MARIA PEREIRA, mat. 42554-0, retroativo a 18/12/2023.

ERIKA CRISTINA LIBERAL DE OLIVEIRA, mat. 43157-5, retroativo a 30/11/2023.

MARIA JOSE GOMES DE SOUSA MOTA, mat. 426296, retroativo a 18/12/2023.

REBECA BORGES CORDEIRO, mat. 41814-5, retroativo a 01/11/2023.

Cumpre-se e publique-se. RAISAA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**

PORATARIA FUNASE Nº. 619/23, de 28 de dezembro de 2023. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

## RESOLVE:

Designar a servidora, VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO, mat. 3089-9, para Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, retroativo a 01/11/2023. Cumpre-se e publique-se. RAISAA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

## ERRATA

Na PORTARIA FUNASE nº 501, datada de 31/10/2023 publicada no DOE em 01/11/2023:

Onde se lê: Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão

Leia-se: Art. 1º. Sugerir a aplicação da penalidade de demissão

Recife, 02 de janeiro de 2024 RAISAA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

## ERRATA

Excluir da Portaria DOE nº 592/23 de 21/12/23, a CTD Marta Andra Gomes, mat. 42238-0.

Recife, 02 de janeiro de 2024 RAISAA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

ERRATA

Na PORTARIA FUNASE nº 501, datada de 31/10/2023 publicada no DOE em 01/11/2023:

Onde se lê: Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão

Leia-se: Art. 1º. Sugerir a aplicação da penalidade de demissão

Recife, 02 de janeiro de 2024 RAISAA BRAGA CAMPELO Diretora Presidente

ERRATA

**FUNDAÇÃO HEMOPE**

ATO Nº 001/2024 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco — HEMOPE, por delegação de poderes conferidos pela Portaria N°069/2023. Defere:

I – gozo de Licença Prêmio:

PROCESSO SEI	NOME	MATRICULA	MÊSES	INÍCIO	DECÉNIO	UNIDADE
0040400134.000626/2023-99	MARIA JOSEFA PEREIRA DE MENEZES	622-0	04	03/01/2024	2º	HEMOCENTRO CARUARU

Recife, 02 de janeiro de 2024

Hercilia Acioli Lima

Diretora de Articulação

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**

PORATARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Designar, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente, prevista no Artigo 73 do Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017, os seguintes servidores: Edileusa Medeiros da Rocha, matrícula nº 061-2; Maria Helena Carvalho do Rego, matrícula nº 4310-9 e Jorge José Miranda Lins, matrícula nº 3.277-4. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 02 de janeiro de 2024. RENATA DUARTE BORBA, Diretora Presidente da Fundarpe.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**

CONCURSO 15º PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES

## ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO

A Secretaria de Cultura - SECULT e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico De Pernambuco – FUNDARPE tornam pública a alteração do calendário do Concurso 15º Pernambuco de Todas as Paixões. A alteração está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e www.mapacultural.pe.gov.br.

Recife, 02 de janeiro de 2024. ANDRÉ LUIZ RAMOS OLIVEIRA, Assessor de Artes Circenses - Secult; CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Produção - Fundarpe; THAYS BEZERRA DE MELO, Assessora de Teatro e Ópera - Secult.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**

PORATARIA CONJUNTA Nº 8/2023

INSTITUI A COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DE GÊNERO MUSICAL E CULTURAL E DE MéRITO ARTÍSTICO DO EDITAL DO CICLO CARNAVALESCO 2024

A Presidente da Fundarpe, a Secretaria de Cultura e o Presidente da Empetur, no uso das atribuições, resolvem instituir a Comissão de Enquadramento de Gênero Musical e Cultural e de Mérito Artístico do Editorial do Ciclo Carnavalesco 2024, no âmbito da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - Empetur e designam as pessoas relacionadas para compor a referida comissão: Carla Michelly Pereira do Nascimento, Gerente de Produção - Fundarpe; Wanessa Kariny Gonçalves dos Santos, Coordenadora de Cultura Popular - Secult PE; Veruska Kiara Oliveira Cavalcanti, Executivo Sênior - Empetur. A vigência dessa Comissão é de 29/12/2023 a 31/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 29 de dezembro de 2023. MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA, Secretária de Cultura. RENATA DUARTE BORBA, Diretora-Presidente da Fundarpe. EDUARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA LOYO, Presidente da Empetur.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORATARIA Nº 3338/2023 de 28.12.2023

I - Exonerar, a pedido, o servidor FELIPE LUIS FACHIM, mat.

nº 17508-0, Professor Universitário/Adjunto M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com Iotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 30.11.2023.

PORATARIA Nº 3339/2023 de 29.12.2023

I - Deferir o requerimento da candidata CASIANA TERTULIANO CHALEGRE, aprovada no Concurso da Universidade de Pernambuco - UPE, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 066, de 27.05.2022, Publicada no DOE em 28.05.2022; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 174, de 27.12.2022, Publicada no DOE em 28.12.2022, tendo em vista Resolução SAD/CPP N.º 005/2023, de 22 de Junho 2023, da Câmara de Política de Pessoal - CPP, e Nomeada pela Portaria nº 1424/2023 de 27.06.2023, publicada no D.O.E em 29.06.2023; para o Cargo de Professor Universitário, ÁREA/CURSO: Terapia Ocupacional. SUBÁREA: Bases da Neurologia Aplicada à Terapia Ocupacional; Intervenções da Terapia Ocupacional na Saúde da Criança e do Adolescente; Intervenções da Terapia Ocupacional na Saúde da Pessoa Idosa; Intervenções da Terapia Ocupacional na Saúde do Adulto; Intervenções da Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Atenção Psicosocial; Estratégias do Terapeuta Ocupacional na Saúde Coletiva; Estratégias do Terapeuta Ocupacional na Saúde Funcional; Ensino em Serviço, Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares em Terapia Ocupacional. CATEGORIA: Adjunto, com Iotação no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), para que passe a integrar o final da lista dos aprovados no referido cargo.

Prof. Dra. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti  
REITORA

- Objeto: Prestação de serviços técnicos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação - TIC - Contrato nº 011/2021 - Contratado: ETI – EMPRESA DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 11.965.860/0001-86 - Valor Contratado: R\$ 411.012,22 – Termo Aditivo – 3º - objeto: prorrogação, pelo período de 29/12/2023 a 28/12/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo nº 0027.2019.CPL.PE.0007.CPRH - Comissão: CPL/CPRH Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviço de locação de 95 (noventa e cinco) condicionadores de ar, tipo Split, a serem instalados na nova sede da CPRH - Contrato nº 045/2019 - Contratado: AIR TECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 01.368.293/0001-27 - Valor Contratado: R\$ 131.098,68 - Termo Aditivo: 5º - Objetivo do Termo Aditivo: prorrogação excepcional, pelo período de 06/12/2023 a 05/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Processo nº 0009.2021.CCD.DL.0007.CPRH Comissão: CPL/CPRH Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2021 Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) equipamento do tipo Motor Gerador - Contrato nº 012/2021 - Contratado: POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 16.731.874/0001-59 - Valor Contratado: R\$ 7.032,48 – Termo Aditivo: 2º - Objeto do Termo Aditivo: prorrogação pelo período de 29/12/2023 a 28/12/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo PE Integrado nº 0014.2019.CCPL-X-IN.0002.SAD - Comissão: CCPL-X Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: prestação de serviços de publicações legais Contrato nº 049/

complementado com recursos de contrapartida do município e/ou parcerias com outros entes, visando a futura contratação pelo Agente Financeiro, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA, MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir descritas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 725 de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 727 de 15 de junho de 2023, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR TERRENO terreno onde será implantado o empreendimento, local de construção de 112 (cento e doze) unidades habitacionais, registrado na matrícula nº 12969, localiza-se na Faixa de domínio, BR-116 (DNIT), ao leste do Condomínio Novo Salgueiro (2ª etapa), no Município de Salgueiro-PE será doado ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial pelo ESTADO DE PERNAMBUCO após o seu devido desmembramento. Além das (UH) Unidades Habitacionais, deverão ser construídos os seguintes equipamentos públicos: 01 Playground, 01 Salão de festa e Centro Comunitário Chamamento Público nº 001/2024. Sessão de Abertura: dia 01/02/2024 às 10:00h. A aquisição do edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Celose, em CD-ROM ou Pendrive (virgem), no horário das 10h às 16h. Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 7- CECIP, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080. Recife, 02/01/2024 Eduardo José Monteiro Amorim Presidente da CECIP/CEHAB

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

#### Extracto de Contratos e Termos Aditivos

Contrato DAF 085.23, (PL N° 168/2023, EEA Especial das estatais Aberta 060/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: MAPROS LTDA - 08.980.641/0001-61. Objeto: Aquisição de nobreaks e banco de baterias e serviço de instalação, conforme termo de referência Anexo Q4. Valor: R\$30.528,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 26/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato PRE 063.23, (PL N° 219/2023, IL Inexigibilidade 060/2023, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BULTRINS - PIBB - 09.114.057/0001-96. Objeto: Fica contratado o PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "ORQUESTRA DE CÂMARA ALTO DA MINA" Valor: R\$98.000,00. Prazo de Vigência: 15 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 27/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 073.23, (PL N° 122/2023, EEA Especial das estatais Aberta 047/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA - 33.157.312/0001-82 Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de multibenefícios, para pagamento dos benefícios de alimentação e refeição, de acordo com Termo de Referência Anexo Q4. Valor: R\$15.305.803,10. Prazo de Vigência: 36 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 36 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 26/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 050.23, (PL N° 157/2023, EEA Especial das estatais Aberta 054/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - 03.629.329/0001-04. Objeto: Fornecimento de medidores diafragma para utilização em usuários da Copergás, em quantidades especificadas no decorrer deste documento e entrega a ser realizada na Região Metropolitana do Recife, conforme termo de referência anexo Q4. (LOTE 2). Valor: R\$520.380,00. Prazo de Vigência: 12 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 12 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 26/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente. Roberto Cobo Zanella - Diretor Técnico Comercial.

Contrato PRE 058.23, (PL N° 218/2023, IL Inexigibilidade 058/2023, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: ASSOCIAÇÃO ARIA SOCIAL - ESPACO DE DANCA E ARTE - 07.041.925/0001-20. Objeto: Fica contratado o PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS a A ASSOCIAÇÃO ARIA SOCIAL ESPAÇO DE DANCA E ARTE Valor: R\$60.000,00. Prazo de Vigência: 12 MESES, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 12 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 27/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato PRE 062.23, (PL N° 218/2023, IL Inexigibilidade 059/2023, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIAÇÃO DO FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - 01.202.249/0001-42. Objeto: Fica contratado o PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao evento CIRCUITO DAS ESTAÇÕES – ETAPA 1 RECIFE. Valor: R\$70.000,00. Prazo de Vigência: 6 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 27/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato PRE 059.23, (PL N° 223/2023, DL Dispensa de licitação 091/2023, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso XVI). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -BELO JARDIM-PE - 23.881.117/0001-27. Objeto: Doação ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com encargo, por meio da qual a COPERGÁS repassará o montante, para proporcionar o devido suporte financeiro ao projeto Atleta Cidadão de Judô, desenvolvido pelo Belo Jardim Futebol Clube. Valor: R\$68.000,00. Prazo de Vigência: 4 MESES, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 082.23, (PL N° 103/2023, EEA Especial das estatais Aberta 040/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 07.759.174/0001-81. Objeto: Serviço de locação de impressoras/copiadoras, conforme Termo de Referência Anexo Q4. Valor: R\$161.554,52. Prazo de Vigência e Execução: 30 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 26/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato PRE 060.23, (PL N° 221/2023, DL Dispensa de licitação 090/2023, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso VII). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 24.129.894/0001-82. Objeto: Doação ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com encargo, por meio da qual a COPERGÁS repassará o montante, para proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, voltados à pessoa idosa no âmbito do município do Recife, especificamente ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 089.23, (PL N° 166/2023, EEA Especial das estatais Aberta 058/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: VISION NET LTDA - 13.134.811/0001-27. Objeto: O objeto da presente contratação consiste na contratação de serviço de gestão de frota para monitoramento e rastreamento da frota de veículos da COPERGÁS, conforme termo de referência anexo Q4. Valor: R\$54.199,20. Prazo de Vigência: 33 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 09.148.179/0001-01. Objeto: Serviços de elaboração de Projetos Básicos de Engenharia para rede de distribuição de gás natural (RDGN) no Estado de Pernambuco, ramais de serviço, incluindo levantamento topográfico planilhamento semi-cadastral, proteção catódica, o estudo de interferência elétrica e demais serviços, conforme ANEXO Q4 Memorial Descritivo. Valor: R\$5.620.000,00. Prazo de Vigência: 24 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Roberto Cobo Zanella - Diretor Técnico Comercial.

Contrato DAF 083.23, (PL N° 199/2023, IL Inexigibilidade 050/2023, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - 10.921.252/0002-98. Objeto: Prestação de serviço de guarda e gerenciamento de documentos da COPERGÁS conforme especificações, detalhamento e condições estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com a Lei 13.303/16.. Valor: R\$64.380,00. Prazo de Vigência: 24 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 24.129.894/0001-82. Objeto: Doação ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 089.23, (PL N° 166/2023, EEA Especial das estatais Aberta 058/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: VISION NET LTDA - 13.134.811/0001-27. Objeto: Doação ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com encargo, por meio da qual a COPERGÁS repassará o montante, para proporcionar o devido suporte financeiro ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 24.129.894/0001-82. Objeto: Doação ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 083.23, (PL N° 199/2023, IL Inexigibilidade 050/2023, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - 10.921.252/0002-98. Objeto: Prestação de serviço de guarda e gerenciamento de documentos da COPERGÁS conforme especificações, detalhamento e condições estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com a Lei 13.303/16.. Valor: R\$64.380,00. Prazo de Vigência: 24 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 24.129.894/0001-82. Objeto: Doação ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 089.23, (PL N° 166/2023, EEA Especial das estatais Aberta 058/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: VISION NET LTDA - 13.134.811/0001-27. Objeto: Doação ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com encargo, por meio da qual a COPERGÁS repassará o montante, para proporcionar o devido suporte financeiro ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 24.129.894/0001-82. Objeto: Doação ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 083.23, (PL N° 199/2023, IL Inexigibilidade 050/2023, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - 10.921.252/0002-98. Objeto: Prestação de serviço de guarda e gerenciamento de documentos da COPERGÁS conforme especificações, detalhamento e condições estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com a Lei 13.303/16.. Valor: R\$64.380,00. Prazo de Vigência: 24 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 24.129.894/0001-82. Objeto: Doação ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 089.23, (PL N° 166/2023, EEA Especial das estatais Aberta 058/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: VISION NET LTDA - 13.134.811/0001-27. Objeto: Doação ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com encargo, por meio da qual a COPERGÁS repassará o montante, para proporcionar o devido suporte financeiro ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 24.129.894/0001-82. Objeto: Doação ao projeto "Modernização da Saúde para Idosos" aprovado pelo -COMDIR. Valor: R\$99.000,00. Prazo de Vigência: 90 DIAS, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 90 DIAS, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DAF 083.23, (PL N° 199/2023, IL Inexigibilidade 050/2023, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - 10.921.252/0002-98. Objeto: Prestação de serviço de guarda e gerenciamento de documentos da COPERGÁS conforme especificações, detalhamento e condições estabelecidas neste Termo de Referência de acordo com a Lei 13.303/16.. Valor: R\$64.380,00. Prazo de Vigência: 24 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 24 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 28/12/2023. Felipe Valença de Sousa - Diretor Presidente, Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Diretora Administrativa Financeira.

Contrato DTC 048.23, (PL N° 017/2023, EEA Especial das estatais Aberta 005/2023, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 032/2023 - PARECERISTA, celebrado em 31 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 001/2023 – AÇÕES CRIATIVAS PARA AUDIOVISUAL. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total: R\$ 18.880,00. Empenho: 2023NE000465, de 31/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0188.2023.CCD.IN.0168.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 033/2023 - PARECERISTA, celebrado em 23 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 001/2023 – SALVAGUARDA DAS CULTURAS POPULARES, DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: BEATRIZ DE SOUZA BESSA. Vigência: 23/10/2023 a 22/10/2024. Valor Total: R\$ 10.500,00. Empenho: 2023NE000387, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0096.2023.CCD.IN.0076.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 034/2023 - PARECERISTA, celebrado em 21 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 011/2023 – FESTIVAIS MOSTRAS E CELEBRAÇÕES. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: DIMISON CESAR VIEIRA GOMES. Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024. Valor Total: R\$ 11.880,00. Empenho: 2023NE000385, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0099.2023.CCD.IN.0079.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 035/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 008/2023 – FOMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAS E DIREITOS HUMANOS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: NATALIA FERREIRA BOTELHO. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 9.360,00. Empenho: 2023NE000375, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0094.2023.CCD.IN.0074.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 036/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 005/2023 – DESENVOLVE + CULTURA. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: PHILIPE DE CASTRO PASSOS. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 4.460,00. Empenho: 2023NE000388, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0098.2023.CCD.IN.0078.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 037/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 007/2023 – AÇÕES CRIATIVAS LPG. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: RODRIGO GOMES WANDERLEY. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 8.880,00. Empenho: 2023NE000386, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0097.2023.CCD.IN.0077.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 038/2023 - PARECERISTA, celebrado em 01 de NOVEMBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 007/2023 – AÇÕES CRIATIVAS LPG. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA. CNPJ: 39.742.443/0001-93. Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024. Valor Total: R\$ 10.080,00. Empenho: 2023NE000365, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0079.2023.CCD.IN.0056.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 039/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 007/2023 – AÇÕES CRIATIVAS PARA AUDIOVISUAL. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total: R\$ 18.880,00. Empenho: 2023NE000465, de 31/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0188.2023.CCD.IN.0168.SECULT.

parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 008/2023 – FOMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL E DIREITOS HUMANOS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: LORENA CINTIA SOARES DE MATOS. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 10.860,00. Empenho: 2023NE000396, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0113.2023.CCD.IN.0093.SECULT.

Comissão de Seleção do Edital nº. 012/2023 – PREMIAÇÃO PARA TÉCNICOS E TÉCNICAS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratado: ANDERSON FERREIRA FLORIANO. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 8.760,00. Empenho: 2023NE000374, de 22/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0095.2023.CCD.IN.0075.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 040/2023 - PARECERISTA, celebrado em 21 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 001/2023 – AÇÕES CRIATIVAS PARA AUDIOVISUAL. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: ANA CAROLINA SOARES DA COSTA COELHO. Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 20.440,00. Empenho: 2023NE000395, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0109.2023.CCD.IN.0089.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 041/2023 - PARECERISTA, celebrado em 21 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 011/2023 – FESTIVAIS, MOSTRAS E CELEBRAÇÕES. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: BETANIA GONCALVES DA SILVA. Vigência: 21/10/2023 a 20/10/2024. Valor Total: R\$ 11.020,00. Empenho: 2023NE000394, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0110.2023.CCD.IN.0090.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 042/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 009/2023 – SALVAGUARDA DAS CULTURAS POPULARES, DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: MARISA CRISTINA RODRIGUES. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 12.840,00. Empenho: 2023NE000347, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0084.2023.CCD.IN.0044.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 043/2023 - PARECERISTA, celebrado em 25 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 012/2023 – PREMIAÇÃO PARA TÉCNICOS E TÉCNICAS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÉA. Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Total: R\$ 9.420,00. Empenho: 2023NE000371, de 22/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0089.2023.CCD.IN.0069.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 044/2023 - PARECERISTA, celebrado em 26 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 008/2023 – FOMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL E DIREITOS HUMANOS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: FABIANA RIBEIRO MARQUES. CNPJ: 29.388.110/0001-54. Vigência: 26/10/2023 a 25/10/2024. Valor Total: R\$ 8.280,00. Empenho: 2023NE000368, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0087.2023.CCD.IN.0067.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 045/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 008/2023 – FOMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL E DIREITOS HUMANOS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR. CNPJ: 34.846.955/0001-86. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 8.760,00. Empenho: 2023NE000382, de 22/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0101.2023.CCD.IN.0061.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 046/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 008/2023 – FOMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL E DIREITOS HUMANOS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratada: THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA. CNPJ: 39.742.443/0001-93. Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024. Valor Total: R\$ 10.080,00. Empenho: 2023NE000365, de 21/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0079.2023.CCD.IN.0056.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 047/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 001/2023 – PREMIAÇÃO PARA TÉCNICOS E TÉCNICAS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratado: ANDERSON FERREIRA FLORIANO. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 8.760,00. Empenho: 2023NE000374, de 22/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0095.2023.CCD.IN.0075.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 047/2023 - PARECERISTA, celebrado em 22 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do Edital nº. 001/2023 – PREMIAÇÃO PARA TÉCNICOS E TÉCNICAS. Contratante: Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Contratado: BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, CNPJ: 25.434.802/0001-30. Vigência: 22/10/2023 a 21/10/2024. Valor Total: R\$ 8.700,00. Empenho: 2023NE000377, de 22/10/2023. Origem: Processo Inexigibilidade nº 0092.2023.CCD.IN.0072.SECULT.

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 048/2023 - PARECERISTA, celebrado em 23 de OUTUBRO de 2023. Objeto: Contratação de profissional para atuar como parecerista na análise dos projetos culturais vinculados à Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo – LPG) e compor a Comissão de Seleção do

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 272/2022. BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.** CNPJ N° 03.401.987/0001-44. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, correspondente ao período de 22/12/2023 a 21/12/2024. Valor Global Atualizado: R\$ 64.046.049,24. Recife, 21/12/2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2022. COOPERATIVA DOS INDUSTRIAS DA PANIFICAÇÃO, CONFETARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA - COOPANCOSI/PE.** CNPJ N° 02.406.232/0001-70. Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, correspondente ao período de 22/12/2023 a 22/03/2024. Recife, 21/12/2023.

**CT N° 160/2023. KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.** CNPJ N° 28.169.082/0001-11. PL N° 0196.2023.AC-30. PE N° 0170.SAD.SEDUC. A aquisição de material esportivo. VL: R\$ 3.595.380,8880 Vigência: 29/12/2023 a 26/04/2024. Recife, 29/12/2023.

**CT N° 161/2023. SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.** CNPJ N° 27.596.969/0001-23. PL N° 0196.2023.AC-30. PE N° 0170.SAD.SEDUC. A aquisição de material esportivo. VL: R\$ 1.893.299,10 Vigência: 29/12/2023 a 26/04/2024. Recife, 29/12/2023.

### SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Licitação Adjudicação/Homologação PL N° 009.2023.CCPROFISCOII.SQC.001.SEFAZ-PE; Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para apoio na gestão e execução de projetos no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento na Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCOII-PE, através da alocação sob demanda de gerentes de projeto nos produtos priorizados pela SEFAZ-PE. Empresa Adjudicatária: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n° 08.670.505/0001-75; Valor: R\$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais). Amparo Legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (GN-2350-15) do BID - Contrato de Empréstimo nº 4554/OC – BR. Processo adjudicado em 28/12/2023 e homologado em 29/12/2023. Recife, 02/01/2024. Gorete Brandt – Agente de Contratação PROFISCOII.

### SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 034/2023-SJDH – SJDH/PROCON-PE X INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA. ASSOCIAÇÃO OLINDENSE DOM VITAL DE ENSINO SUPERIOR. ENTIDADE MANTENEDORA DA FACULDADE DE OLINDA – FOCCA. VIGÊNCIA: 30/11/23 até 30/11/2025. OBJETO: A prorrogação da vigência do referido convênio, bem como a inclusão de obrigações para a instituição de Ensino Superior. Associação Olindense Dom Vital De Ensino Superior, entidade mantenedora da Faculdade De Olinda – Focca, quanto as metas do PROCON- PE. Flávio Rodrigues de Oliveira. Secretário de Justiça e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 050/2022. Prorrogação da vigência e execução do Contrato referente à contratação de empresa de engenharia especializada para supervisão e apoio para a fiscalização da execução de obras de restauração dos pavimentos do Aeroporto Governador Carlos Wilson - SBFN, em Fernando de Noronha, Pernambuco. Contratado: CONÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL – MAIA MELO, formado pela empresa FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ: 35.467.604/0001-27, e MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 08.156.424/0001-51. Prazo acrescido: 335 dias. Nova vigência: de 12/01/2024 a 11/12/2024. Nova execução: de 05/10/2023 a 03/09/2024. Recife, 02/01/2024. Diogo de Carvalho Bezerra - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

### SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

03º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Financeira n° 003/2021. Prorrogação da vigência do Convênio referente à execução de construção de estruturas de contenção do tipo muro de arrimo em pedra argamassada em diversos locais no Município de Ribeirão-PE. Conveniente: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, CNPJ: 11.343.910/0001-93. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 27/12/2023 a 27/06/2024. Recife, 02/01/2024. Diogo de Carvalho Bezerra - Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023. CONTRATADA: UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.788.943/0001-47. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, que está previsto na cláusula sexta no Contrato Mater, fixado na convenção coletiva de trabalho de 2021, 2022 e 2023, na categoria de apoio administrativo. O novo valor global anual do Contrato nº 02/2023/SEMAS, mediante os reajustes relativos ao exercício de 2023, o valor anual será R\$ 948.750,00 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo paga a diferença a pagar, em conformidade a CCT PE000108/2023 e a data de inicio do Contrato 02/2023, é de R\$ 62.984,50 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: Ester EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, gestor; NATALIA FERNANDA JUSTINO DE BARROS, fiscal. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas por este termo aditivo. Recife, 28/12/2023. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2021. CONTRATADA: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ n° 08.717.223/0001-86 , CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Quarta do Contrato originário, com fulcro no Art. 57, II, da Lei

n° 8.666/93 e alterações, para permitir a prorrogação da sua vigência pelo período por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/12/2023 a 29/12/2024. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Quarta do Contrato originário, com fulcro no Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações, para permitir a prorrogação da sua vigência pelo período por mais 12 (doze) meses, pelo período de 30/12/2023 a 29/12/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO Ficam designados pela gestão e fiscalização do referido contrato, respectivamente, os servidores EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, matrícula N° 459.893-8 e RONALDO CESAR DA SILVA SANTOS, matrícula N° 463.776-3.. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas por este termo aditivo. Recife, 28/12/2023. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2021. CONTRATADA: IDEM TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 25.184.471/0001-28.** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, que está previsto na cláusula QUINTA no Contrato Mater, fixado na convenção coletiva de trabalho de 2021, 2022 e 2023, na categoria de apoio administrativo. O novo valor global anual do Contrato nº 021.2020/SEMAS, mediante os reajustes relativos ao exercício mensal 2023, será R\$ 22.528,74 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), sendo paga a diferença do valor total a pagar, após o reajuste, é R\$ 10.971,80 (dez mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Diferença que atende os meses de janeiro/23 a novembro/23. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, gestor; RONALDO CESAR DA SILVA SANTOS, fiscal. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas por este termo aditivo. Recife, 28/12/2023. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DE FERNANDO DE NORONHA.

### SECRETARIA DA MULHER

#### EXTRATO

Protocolo de intenções nº 01/2023. Criação, implantação e funcionamento de Núcleo de Estudos e Formação em Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Participe: ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE, CNPJ nº 10.572.071/2221-07. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2026. Recife, 29/12/2023. Mariana Pereira Melo – Secretária da Mulher.

Protocolo de intenções nº 02/2023. Criação, implantação e funcionamento de Núcleo de Estudos e Formação em Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Participe: ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PADRE ZUZINHA, CNPJ nº 10.572.071/1670-84. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2026. Recife, 29/12/2023. Mariana Pereira Melo – Secretária da Mulher.

Protocolo de intenções nº 03/2023. Criação, implantação e funcionamento de Núcleo de Estudos e Formação em Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Participe: ESCOLA LICEU DE ARTES E OFÍCIOS, CNPJ nº 10.847.721/0001-95. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2026. Recife, 29/12/2023. Mariana Pereira Melo – Secretária da Mulher.

Protocolo de intenções nº 04/2023. Criação, implantação e funcionamento de Núcleo de Estudos e Formação em Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Participe: ESCOLA PAULINA MONTEIRO, CNPJ nº 10572071/1610-43. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2026. Recife, 29/12/2023. Mariana Pereira Melo – Secretária da Mulher.

Protocolo de intenções nº 05/2023. Criação, implantação e funcionamento de Núcleo de Estudos e Formação em Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Participe: ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO PADRE ANTONIO BARBOSA JUNIOR, CNPJ nº 10.572.071/0121-29. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2026. Recife, 29/12/2023. Mariana Pereira Melo – Secretária da Mulher.

Protocolo de intenções nº 06/2023. Criação, implantação e funcionamento de Núcleo de Estudos e Formação em Gênero e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Participe: ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO FREI ROMEU DE PERÉA, CNPJ nº 10.570.071/2130-27. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2026. Recife, 29/12/2023. Mariana Pereira Melo – Secretária da Mulher.

### SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

#### Extrato

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20.2.532.1/2020. CONTRATADO:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89. **OBJETO:** Alteração do valor máximo de resarcimento de gastos com terceiros e prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **Nova vigência:** 30/12/2020 A 29/12/2024. **Local e data da assinatura:** Olinda, 28/12/2023. Secretaria Executiva de Parcerias e Projetos Estratégicos.

### Publicações Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

#### Errata Aviso Chamada Pública

Chamada Pública N.º 003/2023. Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Conforme §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE/MEC N° 06, DE 8 DE MAIO DE 2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) Onde se Lé: poderão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, na Secretaria de Agricultura, sita na Av. Genésio Gomes de Moraes, S/N, Aliança, no horário das 07:00

às 13 horas. Leia-se: poderão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, na Secretaria de Agricultura, sita na Av. Genésio Gomes de Moraes, S/N, Aliança, no horário das 07:00 às 13 horas. Onde se Lé: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) também poderão enviar os documentos de habilitação e o Projeto de Venda no período de 29 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, para o e-mail: aliancapcl2022@gmail.com. Leia-se: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) também poderão enviar os documentos de habilitação e o Projeto de Venda no período de 29 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, para o e-mail: aliancapcl2022@gmail.com. Onde se Lé: A sessão de julgamento ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2024 às 09 horas. Leia-se: A sessão de julgamento ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2024 às 09 horas e será transmitido na página oficial do Município de Aliança na plataforma YouTube https://youtube.com/live/0vSyznUC7TQ?feature=share. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através de solicitação para o e-mail: aliancapcl2022@gmail.com e também na Pagina Oficial da Prefeitura Municipal de Aliança: http://alianca.pe.gov.br Aliança 02/01/2024. Danilo Braz da Cunha e Silva. Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** PROCESSO LICITATÓRIO N° 301/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/2023 - Serviço. Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Aplicação de Gesso na sede e demais unidades da Secretaria de Saúde/Exercício 2024. Data de Abertura: 19 de janeiro de 2024 às 14:00 horas. Valor Estimado R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO N° 302/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2023 - Aquisição. Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Objeto: Aquisição de Material Permanente para a Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania Capitalizados por meio da emenda N° 202241750011 e destinados a suprir as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serra Talhada- APAEST. Data da Abertura: 22 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Valor estimado: R\$ 134.489,17 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta nove reais e dezessete centavos). PROCESSO LICITATÓRIO N° 303/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 193/2023 - Serviço. Fundo Geral. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Aplicação de Gesso para Atender as Necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral/Exercício 2024. Data da Abertura: 22 de janeiro de 2024, às 14:00 horas. Valor estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). PROCESSO LICITATÓRIO N° 315/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/2023 - Serviço. Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças e Serviços de Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar-condicionado tipo split/janela para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da Abertura: 31 de janeiro de 2024, às 09:00. Valor estimado: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). PROCESSO LICITATÓRIO N° 316/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2023 - Serviço. Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de Serviço de Aplicação de Gesso nas unidades da Secretaria de Educação. Data da Abertura: 01 de fevereiro de 2024, às 09:00. Valor estimado: R\$ 670.000,00 (seiscientos e setenta mil reais). PROCESSO LICITATÓRIO N° 317/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2023 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas destinados a Secretaria de Educação. Data de Abertura: 01 de fevereiro de 2024 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). PROCESSO LICITATÓRIO N° 318/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 208/2023 - Serviço. Secretaria de Saúde. Objeto: Locação de Caminhão e Máquina. Fundo Geral. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte de Professores da Rede Municipal de Ensino. Data da Abertura: 23 de janeiro de 2024, às 14:00h. Valor estimado: R\$ 2.787.689,96 (dois milhões, setecentos e oitenta e uma reais e seis mil, secentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). PROCESSO LICITATÓRIO N° 306/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 19

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 01



Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 03 de janeiro de 2024

### Leis Complementares

#### LEI COMPLEMENTAR N° 530, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Modifica a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, que institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, sem aumento de despesa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 41. ....

§ 1º O cargo de Defensor Público será remunerado na forma da tabela do Anexo II desta Lei Complementar, com valores vigentes a partir das datas nele estabelecidas. (NR)

....."

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de janeiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
"ANEXO II"

Categoria	Quantidade de Cargos vagos e ocupados
DPE-IN	130
DPE-I	21
DPE-F	29
DPE-E	197

Categoria	A partir de 1º/07/2024	A partir de 1º/07/2025	A partir de 1º/07/2026
DPE-IN	R\$ 25.879,50	R\$ 28.941,30	R\$ 30.505,35
DPE-I	R\$ 28.755,00	R\$ 32.157,00	R\$ 33.894,84
DPE-F	R\$ 31.950,50	R\$ 35.730,00	R\$ 37.660,93
DPE-E	R\$ 35.500,00	R\$ 39.700,00	R\$ 41.845,48

"(NR)

#### LEI COMPLEMENTAR N° 531, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, os cargos de provimento em comissão de Assessor de Membro da Defensoria Pública e os cargos de provimento em comissão da Administração Superior, com simbologias, vencimentos, quantitativos e atribuições constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 2º O Quadro de Pessoal de que trata esta Lei Complementar comprehende, tão somente, os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º A remuneração dos cargos de que trata esta Lei Complementar será constituída pelo vencimento básico e representação, acrescido de Auxílio Alimentação e Vale Transporte, cujos valores serão fixados através de Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Art. 4º A verba de representação e a função gratificada gerencial, no âmbito da Defensoria Pública de Pernambuco, possuem natureza indenizatória.

Art. 5º O Defensor Público-Geral do Estado e a Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos da Defensoria Pública de Pernambuco perceberão a representação correspondente às simbologias DEF-1 e DEF-5, respectivamente, a partir de janeiro de 2024.

Art. 6º A carga horária de trabalho a que estão obrigados os servidores da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de janeiro do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO  
Presidente

#### ANEXO I

CARGO	NÚMERO VAGAS	SÍMBOLO
ASSESSOR DE MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA	100	ASDEF
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	01	DEF-2
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	01	DEF-2
DIRETOR DE COMPRAS	01	DEF-4
DIRETOR DE TRANSPORTE	01	DEF-4
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	01	DEF-4
ASSESSOR DA CONTROLADORIA	01	DEF-4
CONSULTOR FINANCEIRO	01	DEF-3
ASSESSOR ESPECIAL AO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO - GERAL	02	DEF-4
CONSULTOR JURÍDICO	01	DEF-3
ASSESSOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO	01	DEF-2
ASSESSOR DA ESCOLA SUPERIOR	01	DEF/CC-2
DIRETOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	01	DEF-3
DIRETOR DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	01	DEF-3
ASSESSOR DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	01	DEF-4

#### ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
ASSESSOR DE MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA	Sem prejuízo de outras atribuições definidas por resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública. Desempenhar atividades auxiliares ao membro da Defensoria Pública, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; Analisar processos ou procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria e demais atividades inerentes ao cargo.
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	Coordenar as atividades de orçamento, finanças e contabilidade no âmbito da DPE; Acompanhar e avaliar a programação orçamentária e financeira da Defensoria Pública; Estabelecer diretrizes básicas com o intuito de padronizar e racionalizar os procedimentos orçamentários, financeiros e operacionais em todos os níveis da Defensoria Pública; Examinar, consolidar e assessor a Defensoria Pública -Geral na elaboração das propostas orçamentárias.
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	Acompanhar a celebração dos convênios, contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento à unidade organizacional demandante com confirmação do lançamento dos instrumentos nos sistemas do Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso; Manter controle individualizado e atualizado de cada contrato; Instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais e demais as providências necessárias para o aditamento contratual, apostilamento.
DIRETOR DE COMPRAS	Realizar atividades relacionadas à gerência de compras, contratos e licitações da Defensoria Pública; Formular políticas públicas administrativas e exercer a supervisão, a execução e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos inerentes à administração de compras, contratos e licitações.
DIRETOR DE TRANSPORTE	Realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas, documentos e conservação de veículos e executar outras atividades afins à sua área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço previstos na Defensoria Pública.
DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Manter almoxarifado para guarda, controle e preservação de material, promover e coordenar a manutenção, aproveitamento e recuperação dos bens móveis e imóveis; confeccionar os inventários e demonstrativos periódicos dos bens em almoxarifado, respeitados os regulamentos do serviço previstos no Regimento Interno da Defensoria Pública.
ASSESSOR DA CONTROLADORIA	Desempenhar atividades auxiliares à Controladoria da Defensoria Pública, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei.

CERTIFICADO DIGITALMENTE